Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de maio de 2025 às 09:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7262485: DECRETO Nº 48/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7262485

DECRETO nº 48/2025

De 27 de maio de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 2.870 de 26 de maio de 2025:

DECRETA

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

10 – FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL

10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL

(03) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.600-4052 – Aplicações Diretas R$ 2.100.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.100.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dos seguintes recursos:

4052 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL - CONSTRUÇÃO CLINICA DE HIDROTERAPIA - MARCIUS MACHADO R$ 2.100.000,00

TOTAL DO EXCESSO R$ 2.100.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 27 de maio de 2025.

CELIO PEREIRA Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA Dados: 2025.05.27 17:09:30 -03'00'

Célio Pereira

Prefeito Municipal